



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 19/12/2023
Edição 3358
Servidor Cynthia Aquino
Matrícula Nº 120058-7

PORTARIA Nº 108 / 2023

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM - CE.

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim, Estado do Ceará, de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.018/2023, de 14 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2023, de 08 de maio de 2023, que “dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Fortim/CE;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para a contratação de pessoal para atender as demandas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de pessoal para compor a comissão organizadora do concurso público;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fortim/CE.

Art. 2º Compõe a Comissão Especial de que trata o art. 1º:

Presidente: Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos, matrícula funcional nº 1200623;

Membro: Rainara Ferreira Teixeira, matrícula funcional nº 1200648;

Art. 3º À Comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

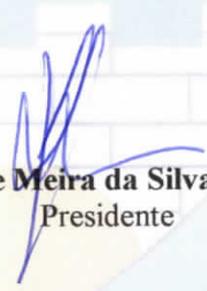
Parágrafo Único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º Os trabalhos dos membros desta Comissão, serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 5º Homologado o Concurso Público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizado sua necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 18 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

PODER LEGISLATIVO